



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Despacho Autorizatório

Interessado: CONSULADO-GERAL DA TURQUIA EM SÃO PAULO

Assunto: Doação de cestas básicas. Decreto 59.301/20 c.c. Decreto 59.337/20.

DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo **CONSULADO-GERAL DA TURQUIA EM SÃO PAULO**, por meio de seu representante legal Sr. SERKAN GEDIK (029246919), as informações constantes nos doc nº 029247023 e doc nº 029451586, o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 029494171) e o termo de recebimento (029451534), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **RATIFICO** o recebimento em doação sem encargos de 125 (cento e vinte e cinco) cestas básicas, que serão usadas no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

II - Publique-se, encaminhando-se a seguir para SMDU.G para que, nos termos do art. 15-A, §5º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, sejam tomadas as providências administrativas de distribuição previstas no art. 6º do Decreto nº 59.337/20, consignando no presente processo todas as informações relevantes para o histórico da doação.

São Paulo

LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES

Secretário Executivo de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário(a) Executivo**, em 04/06/2020, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029495343** e o código CRC **B82E892A**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0001546-6 SEI nº 029495343

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=32055699&i... 1/1